



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019, às 19h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hércio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da oitava reunião ordinária do terceiro período legislativo, sob a Presidência do Vereador Dário Medina Guedes, do Vice-Presidente Francisco Renato de Paula, do 1º Secretário Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, do 2º Secretário Neidson Wander de Oliveira Braz, dos Vereadores Josimar Rezende Soares, Alan da Silva Carvalho, Ronie Hungria de Paula e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso. A seguir o Senhor Presidente solicitou que fosse feita pela Diretora Legislativa, a leitura das atas da 7ª sessão ordinária e da 4ª sessão extraordinária, que após serem lidas, discutidas e aprovadas foram por todos assinadas, exceto pelo Vereador Francisco Oliveira de Paula que não compareceu à sessão, mas justificou sua ausência à Procuradora desta Casa, onde encontrava-se com problemas de saúde. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias de expediente que deram entrada na secretaria da Câmara, que constou do seguinte: Correspondência da empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Treinamento, comunicando a quem interessar a realização do 11º Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se nos dias 02, 03 e 04 de Julho de 2019, na cidade de Brasília – DF, Projeto de Lei Legislativo nº 006/2019, de autoria do Vereador Alan da Silva Carvalho, Projeto de Lei nº 012/2019 e Projeto de Lei nº 014/2019, de autoria do Poder Executivo, onde na ocasião os Projetos foram repassados ao Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Vereador Juliano de Arimatea Rocha Ferreira para parecer. Não havendo mais matéria de expediente, o senhor Presidente passou às matérias da Ordem do Dia, a saber: Indicação nº 028/2019, “Que o Executivo Municipal faça uma reforma na Praça Caetano Faria, praça do Distrito de Itapiruçu, mais precisamente nos bancos da praça” e Indicação nº 029/2019, “Que o Executivo Municipal providencie iluminação na Ponte de Itapiruçu”, que sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação

Ronie Hungria de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria do Vereador Josimar Rezende Soares; Indicação nº 030/2019, “Que o Executivo Municipal providencie iluminação no ponto de ônibus localizado na Rua João Pinheiro, próximo ao número 236”, que sendo colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade, esta de autoria do Vereador Alan da Silva Carvalho; Indicação nº 031/2019, “Que o Executivo Municipal junto ao órgão competente tome uma providência a respeito de um deslizamento de encosta na Rua Hernandes Santos Bastos”, que sendo colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, esta de autoria do Vereador Ronie Hungria de Paula; Indicação nº 032/2019, “Que seja viabilizado pelo Poder Executivo o asfaltamento da Rua José Ambrosio de Paula” e Indicação nº 033/2019, “Que seja viabilizada a iluminação na escada construída no Parque de exposições”, que sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula. Constatando não haver mais matéria da ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre ao Plenário, fazendo uso da mesma a Procuradora Geral que convidou os Vereadores e todos os presentes para a abertura da Exposição aos 129 anos de Cisneiros e XI Concurso Leiteiro, que será no dia 21 de junho de 2019 às 21:00hs na praça do Distrito, como também solicitou aos presentes que prestigiem a festa que acontecerá do dia 20 ao dia 23, onde o Sr. Reginaldo e o Sr. Leandro não mediram esforços para que a mesma acontecesse. Fez uso da palavra ainda o Vereador Alan da Silva Carvalho que diz haver dias que esta Casa passa por turbulências, mas ocorreram alguns acontecimentos nas últimas semanas que tenho que comemorar, pois, foram promulgadas duas Leis pelo Executivo de minha autoria: a Lei nº 1.679 de 06 de junho de 2019, que prevê a realização de Exames Oftalmológicos nos alunos da rede Municipal de Ensino, onde o veto do Poder Executivo foi derrubado pelos Vereadores, sendo que o Prefeito na ocasião declarou a Lei ser inviável e a Lei nº 1.680 de 06 de junho de 2019, que garante vaga aos cidadãos residentes em Palma nos eventos Municipais, sendo estas para os cantores e seguranças e por estar

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

chegando o dia da Exposição Agropecuária, o Vereador acha imprescindível proteger os comércios de Palma e assim dar oportunidade aos seguranças de nossa cidade. E continua ainda dizendo que a Lei foi criada também para dar vagas aos artistas locais, pois vem acontecendo muita terceirização e acaba deixando de lado os artistas de nossa cidade, onde o mesmo diz não querer que os talentos daqui sejam esquecidos, além do dinheiro pago aos mesmos circular pela nossa cidade. Sobre os exames Oftalmológicos falta ser alinhado com o Secretário de Saúde a forma que poderá ser feito, sendo através de uma triagem simples das crianças, que já está disponível na secretaria de saúde desde a gestão passada ou encaminhar para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste. Ao final, pede pela aprovação de seu Projeto de Lei apresentado nesta sessão, que dispõe sobre a carteirinha do doador de sangue, onde temos oito cidades envolvidas e que nesta Casa acredita que não será um problema sua aprovação, sendo que esse benefício irá se estender por toda nossa região, onde podemos citar as cidades de Muriaé, Recreio e Laranjal, onde estamos usando o mesmo modelo de Lei. Por fim, enaltece a iniciativa do Poder Executivo em enviar a esta Casa a Lei Iveta Maria Campos, referente ao Projeto de Lei nº 14/2019, que cria incentivos fiscais à indústria, turismo e agroindústria do Município de Palma. E por não haver mais quem fizesse o uso da palavra, bem como não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 18 de Junho de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

[Signature]

Heliano de A. Rocha Ferreira

[Signature]

[Signature]

Romário Henrique de Paula

[Signature]

[Signature]

[Signature]